

Adesão e Cadastro ao novo ACT do

DIGITAL



Comissão de Direito Previdenciário

CADASTRO/ADESÃO AO ACT Nº 264/2024 - INSS DIGITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) assinaram o novo Acordo de Cooperação Técnica nº 264/2024, válido desde 22/11/2024, por 60 meses, para a continuidade do sistema do INSS Digital, e do Guichê Virtual para toda a advocacia paulista.

O ACT nº 264/2024, permite à advocacia paulista continuar realizando procedimentos online por meio da ferramenta INSS DIGITAL com diversos serviços exclusivamente criado para o uso de advogadas e advogados para requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais, e outros serviços disponíveis no Anexo da Portaria PRES/INSS nº 1.493, de 9 de setembro de 2022 ou outra que vier a substitui-la, cabendo a inclusão/exclusão dos serviços listados na portaria, por meio remoto através do envio de documentos digitalizados.

O ACT nº 264/2024, regulamentou o serviço de informação e orientação por meio de vídeo chamada e com prévio agendamento do serviço "Agendamento Guichê Virtual - OAB", utilizando a plataforma Microsoft Teams, acessível por computador ou celular.

Quem pode aderir/cadastrar ao Acordo de Cooperação Tecnica nº 264/2024 para acessar o sistema do INSS DIGITAL

Advogadas e advogados inscritos e com suplementar na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de São Paulo - OAB/SP, desde que ativos e adimplentes com anuidade e que não estejam cumprindo punição na OAB.

> O novo ACT nº 264/2024, revogou o antigo ACT. Portanto, todos os advogados e advogadas, que já utilizam o INSS DIGITAL, deverão realizar nova adesão ao ACT, evitando a suspensão do acesso ao sistema.



COMO É REALIZADO A ADESÃO/CADASTRO NO INSS DIGITAL

Para realizar a adesao ao novo ACT, e so entrar no site da OAB/SP - <u>https://www.oabsp.org.br/</u>, e assinar os 03 (tres) termos descriminados abaixo, com digital com o certificado.

i.

 Termo de Compromisso e de Manutenção de Sigilo - TCMS;
 Termo de Ciência de Boas Práticas e Recomendações de Segurança Cibernética,

3. Termo de Aceite Acordo de Cooperação Técnica - OAB

No site da OAB/SP <u>https://www.oabsp.org.br</u> a advogada e o advogado podera seguir com a adesa o ao ACT/ INSS DIGITAL, por dois caminhos:

1. Serviços e informaço es, e

2. Para a Advocacia – INSS DIGITAL.

Clique em 1. Serviços e informaço es, ou em 2. Para a Advocacia – INSS DIGITAL.





Caso, a advogada ou advogado tenha escolhido clicar no caminho 1. (um) Serviços e informações, abrirá o aba do INSS DIGITAL.

Clique em "INSS DIGITAL":

Se	ervi	iços e					
	lifor	mações					
Indî Addin Têma o est reun o est reun Nas Just Sust e tit o est	iaestra gressar adettab ado,com iso ecom ônico. sedesda rasil,en unaises des,apoi AJ ePJe	atur a OAB SP par a a noUhi verso CABSP, advoga terram entas parao finizar en alto. São 9 30 pon tos de alton salas decoverting viri - 1 gra putadores com software dep is Subseções, háso esso à pri- asmais de 650 salas da advo titodisporti veis espaços de a ono uso dos sistemas elettor recopiadoras.	adi vocacia kdos eadvogadi modernizara dimento,por toc aluito, salas de pell cionam ento ataforma ocaciaem forum itendimento a nicos da Justiça	15 10 13	Tudo no sit Encontresqui ti consul tarintima siteparaterace dacridem - dop detiticaeDisci Prerogativas- Economizeutili Contegaossei comoo Market oprogramaAce Regulatorio qui controlado.	e da OAB SP odosos Serviços ações fação cao isso ao Recor tel edido de inscri (o plina e na Comis , estão de inscri (o plina e na Comis , estão digitaliza zandoo Anuidao riviços que poden plas de Lawtech der adora de Esco e testa projetos o	solgi bais da CAR SP.Para Restrona àrear estritado Digital. Todos osprocessos Soàs demandasno Tribunal Soàs de Direito e dos Jede Volta eo CAR Shop. ndinamizar o seuescritorio, na Isoluções em teornologial, ritóri os eo Sandbox le inovação em um ambiente
		Documento de Identidade Profesional		Agen dan	entoonline	53	Acelerador a de Bacritório a
		rissis téncia Judiciária	Ø	Adua Inap	ão Cadastral	[2]	Transparéncia
le l		Biblioteca		Calendár	io dePeriados		Central de Currículos
1		Certificação Digital		Certidõe	-	ික්	ConsultadeInscritos
		Consu ka de Docura entos	\$	Tabe la de			Tabe la de honorários
Σ	<u>?</u> }	Duvid as Prequentes		Pinancei	re	臣	Mark etplace de Lavrt echa
		Notician Juridican		Ouvidori	ia -	alls)	Oficina de Advocacia
		Inserições na 0431 SP	INSS	INS Digi	:al .		
		Processo Eletrônico		Premew Advegad	díu heres 2		Sand box. Regulató rio
	5	Sociedades de Advocacia		Transfer	Péruns		Transferén cia de Subseção
	ete	Tribunal de Ética	要	Usin as So	lara		

A partir deste momento os 02 (dois) caminhos, serão acessados igualmente.

Leia atentamente a redação, é explicativa e intuitiva, com informações importantes para a advogada e advogado realizar a 1ª adesão, e a 2ª adesão ao INSS DIGITAL, e os requisitos necessários para assinatura dos termos.



A advogada e advogado poderá baixar o Acordo de Cooperação Técnica na íntegra, com plano de trabalho e os termos em PDF, basta **clicar** em **"Acordo de Cooperação Técnica":**

INSS Digital

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) assinaram o novo <u>Acordo de Cooperação</u> <u>Técnica</u> nº 264/2024, válido desde 22/11/2024, por 60 meses, para a continuidade do sistema do INSS Digital, e do Guichē Virtual para toda a advocacia paulista.

Trata-se de um novo Acordo, o qual permite à advocacia paulista continuar realizando procedimentos online por meio da ferramenta INSS Digital com diversos serviços exclusivamente criado para o uso de advogados e advogadas, requerer benefícios previdenciários e assistenciais, e outros serviços, por meio remoto, com envio de documentos digitalizados, e a realização do Guichē Virtual, através de videoconferência utilizando a plataforma Microsoft Teams, acessível por computador ou celular.

ATENÇÃO: Todos os advogados e advogadas, que já utilizam o INSS DIGITAL, deverão fazer nova adesão ao ACT, evitando a sus pensão do sistema.

Quem pode aderir ao INSS DIGITAL

Advogadas e advogados inscritos e com suplementar na Seccional Ordem de São Paulo - OAB/SP, desde que ativos e ad implentes e que não se encontrem punidos pela OAB ou que não estejam conhecidamente com condenação criminal.

Para t^a Adesão/Cadastro no Acordo de Cooperação Técnica- <u>quem nunca utilizou o sistema</u>

As advogadas e os advogados, deverão fazer a adesão, através do site da OABSP, assinando os termos: 1. Termo de Compromisso e de Manutenção de Sigilo - TCMS; 2. Termo de Ciência de Boas Práticas e Recomendações de Segurança Cibernética, e o 3. Termo de Aceite Acordo de Cooperação Técnica -OAB, com certificado digital, em um único arquivo em PDF.

Atenção: O e-mail informado no formulário no momento do cadastro do primeiro cadastro, deve ser informado àqueleque a advogada e advogado queira se cadastrar na DATAPREV, para ter acesso a plataforma. Orientamos preferencialmente o do Gmail, para evitar inconsistências no sistema do INSS DIGITAL.

Prazo para 1ª adesão utilizar o sistema: A OAB/SP recebe o cadastro e o envia a Dataprev, que é responsabilidade para a validação do acesso ao sistema do INSS Digital da DATAPREV.

O prazo para processamento das informações e da validação do 1º cadastro é de 30 (trinta) dias úteis.

Para 2ª Adesão/Cadastro-advogados (as) que já utiliza mo INSS DIGITAL

Todos os advogados e advogadas, que já utilizam o INSS DIGITAL, e o guic hē virtual, devem realizar o preen chimento e a confirmação dos dados do formulário, para validar a nova adesão ao ACT, e evitar a suspensão do acesso ao sistema.

Atenção: O e-mail informado no formulário abaixo, DEVERÁ ser o e-mail que a advogada e advogado recebe notificações sobre andamentos de pedidos e serviços no INSS DIGITAL, e que recebe link para realizar o guichē virtual, aquele já cadastrado na primeira adesão.

Para os advogados(as) que já utilizam o sistema, **com a assinatura dos termos do acordo de cooperação técnica - ACT vigente, automatica mente** serão validados e não recebera me-mail, pois já utilizam o sistema do INSS DIGITAL.



Adesão e Cadastro ao novo ACT ×

REQUISITOS PARA ASSINATURA DOS TERMOS



Os termos serão assinados ao final do cadastro no site da OAB/SP, por meio do certificado digital.

Atenção!! Antes de prosseguir, faça o teste para ter certeza de que o certificado digital está funcionando corretamente no seu computador, clique aqui: <u>https://get.websignerplugin.com/Setup?brand=&jslib=&browser=Chrome&returnUrl=</u>

Após, abrir o link acima automaticamente abrirá os passos para desinstalar e instalar a extensão do certificado, então **clique** em **"Não consegue avançar deste passo? Clique aqui!"**





Abrirá os passos 1 e 2, leia atentamente e siga corretamente, e então **clique** em **"Adicionar Certisign WebSigner na Chrome Store"**



Abrirá a página com informação: O Certisign WebSigner já está instalado, mas desabilitado, agora **clique** em **"Remover extensão"**

→ Você pode remover a exte	ner já está instalado, mas desabilitado ensão clicando no botão aqui
ahrome web store	Q Pesquisar extensões e temas
Discover Extensões Temas	
() Mude para o Chrome para insta	lar extensões e temas



Abrirá, a tela Remover "Certisign WebSigner Extension" do Microsoft Edge? Clique em "Remover"



Abrirá, a tela "Obter extensão" para instalar, clique em "Obter extensão"



Abrirá a tela para permitir a extensão, clique em "Permitir"





Abrirá a tela para adicionar "Certisign WebSigner Extension" do Microsoft Edge? clique em "Adicionar extensão"



Pronto, o Certisign WebSigner foi instalado com sucesso.



Instalação da extensão WebSigner

O Certisign WebSigner está instalado!

Você pode voltar para a página que precisava dele.



Após a verificação da instalaça o da Certisign WebSigner, a advogada e o advogado atendeu o pre requisito para a adesa oao novo ACT/INSS DIGITAL.

Agora, clique em "INSS DIGITAL"



Automaticamente, a advogada e o advogado sera o direcionados a area restrita da OAB/SP, para realizar a adesao/cadastro ao ACT/INSS DIGITAL, **clique** em "**Acessar**"

Login	
)
Acesso à área restrita do site da OAB SP	
<u>Cadastresua senha</u> cu utilize o formulário abaixo para acessar sua área restrita, caso já tenha registrado uma senha de acesso.	
Digiteseunúmero de inscrição esenha: Nº de inscrição	
Senha:	
Escolha uma das opções: Achocacia Osstagiária ou Estagiário	
Orrevisário Acessar	
Ainda nă opossui senha cadastrada ? <u>Cliqueaqui</u> para cadastră 4a. Esqueceu sua senha ? <u>Cliqueaqui</u> para recuperă 4a.	



Aparecerá a mensagem: "bem vindos ao cadastro com o nome, número da OAB, e E-mail. **Clique em INSS DIGITAL:**





Antes de iniciar a 1ª adesão ou a 2ª adesão ao Acordo de Cooperação Tecnica - INSS DIGITAL, <u>atualize os dados de</u> <u>endereço profissional</u>, pois todos termos serão preenchidos automaticamente com o endereço cadastro na OAB/SP.

Caso, a advogada ou advogado já utilizem o INSS DIGITAL, o sistema a informará a data da primeira adesão ao ACT/INSS DIGITAL.



Caso, não tenha endereço profissional, não se preocupe, pois será preenchido com o endereço do cadastro na OAB/SP, podendo ser o residencial.

Clique na aba li, entendi e verifiquei as informações, e clique em continuar:

Existe um pedido de adesão ao sistema do INSS feito em 26/03/2019. É necessário somente assinar o novo termo, seguindo as instruções abaixo.
A OAB São Paulo firmo uo Acordo de Cooperação Tecnica – ACT nº 264/2024, como o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para advogadas(os) inscritos e com suplementar n SP, acessar a plataforma "INSS DIGITAL" e realizar o guichê virtual.
Oacordo está vigente desde 11/2024, válido por 60 meses.
A OAB SP recebe o cadastro finalizado nesta página, e o envia para a Dataprev, empresa de tecnologia responsável para validar o acesso aos advogados (as) no INSS DIGITAL.
ATENCÃO: Le la atentamente antes de prosseguir
Antes de iniciar a adesão ao Acordo de Cooperação Teonica – OAB SP e INSS, <u>atualize os dados de endereço profissional</u> cadastrados na OAB SP.
Todos os advogados e advogadas, que já utilizamo INSS DIGITAL, deverão fazer nova adesão ao ACT, evitando a suspensão do sistema.
Para assinar os termos:
1. Termo de compromisso e de manutenção de sigilo – TCMS; 2. Termo de oiência de boas práticas e recornendações de segurança, e 3. Termo de aceite do acordo de coo peração téonica – OAB, é preciso:
- Possuiro certificado digital ICP-Brasilválido e instalado no computador. Teste <u>aqui</u> seucertificado. - Tera extensão Certifisign WebSigner instalada e funcionando em seu navegador. Antes de prosseguir verifique se está funcionando corretamente, cique <u>aqui</u> .
✓ Li, entendi e verifiquei as informações e o rientações acima.
Continuar >>

Aparecerá as informações que a advogada e o advogado deverá seguir para fazer o cadastro da 1ª e 2ª adesão ao ACT/INSS DIGITAL, leia atentamente:



Para 1^ª Adesão/Cadastro no Acordo de Cooperação Técnica- quem nunca utilizou o sistema Para ter acesso a plataforma do INSS DIGITAL e ao guichê virtual, as advogadas e advogados devem realizar o preenchimento e a confirmação dos dados do formulário abaixo.

Atenção: O e-mail informado no formulário/cadastro, deverá ser aquele que a advogada e o advogado queiram se cadastrar na DATAPREV, para ter acesso a plataforma. Orientamos preferencialmente o do Gmail, para evitar inconsistências no sistema do INSS DIGITAL.

Para 2ª

Adesão/Cadastro – advogados(as) que já utilizam o INSS DIGITAL Todos os advogados e advogadas que já utilizam o INSS
 DIGITAL, devem fazer nova adesão/cadastro para o novo ACT nº 264/2024, o qual revogou o antigo ACT.

O formulário/cadastro será automaticamente preenchido com os dados cadastrados na antiga adesão e será transportado automaticamente para os termos a serem assinados.

Com a assinatura dos termos, a advogada e o advogado realizaram a nova adesão ao ACT nº 264/2024, e evitarão a suspensão do acesso ao sistema do INSS Digital e Guichê Virtual.

Clique em Autorizo a OAB/SP a cadastrar os dados (nome; CPF; número de OAB, e e-mail) no sistema do INSS DIGITAL, para que eu possa aderir e usufruir dos serviços previstos no acordo de cooperação técnica celebrado entre OAB SP e INSS.

Clique também em **Prosseguir**:



Existe um pedido de adesão ao sistema do INSS feito em 26/03/2019. É necessário somente assinar o novo termo, seguindo as instruções abaixo.
AT ENÇÃO: O sistema requer que o plugin Certisign WebSigner esteja instalado em seu computador para assinar os documentos com o certificado digital. Antes de prosseguir, verifique se o certificado digital, está funcionando corretamente no seu computador, após clique <u>aqui</u> .
Para 1ª Adesão/Cadastro no Acordo de Cooperação Técnica- <u>quem nunca utilizou o sistema</u>
Para ter acesso a plataforma do INSS DIGITAL e ao guichē virtual, as advogadas e advogados devem realizar o preenchimento e a confirmação dos dados do formulário abaixo. O prazo para processamento e validação do cadastro/adesão é de 30 (trinta) dias úteis.
Atenção: O e-mail informado no formulário abaixo para o primeiro cadastro, deve ser informado aquele que a advogada e advogado queira se cadastrar na DATAPREV, para ter acesso a plataforma. Orientamos preferencialmente o do Gmail, para evitar inconsistências no sistema do INSS DIIGITAL.
Para 2ª Adesão/Cadastro - advogados(as) que já utilizam o INSS DIGITAL
Todos os advogados e advogadas que já utilizam o INSS DIGITAL e o guichě virtual foram cadastrados no antigo ACT, que perdeu a vigëncia pelo NOVO ACT nº 264/2024. Assim, o formulário abaixo será automaticamente preenchicio com os clacios cadastrados na antiga adesão e será transportado automaticamente para os termos a serem assinados. Por favor, confirme os dados do formulário abaixo.
Com a assinatura dos termos, a advogada e o advogado realizaram a nova adesão ao ACT nº 264/2024.
Assine os termos para evitar a suspensão do acesso ao sistema do INSS Digital e Guichê Virtual.
Os dados deendereço profissional cadastrado na OAB SP será utilizado para preencher automaticamente dos termos: 1. Termo de compromisso e de manutenção de siglio – TCMS; 2. Termo de ciência de boas práticas e recomendações de segurança, e 3. Termo de aceite do acordo de cooperação técnica – OAB.
Nome:
N° da QAB:
*Email:
*Telefone para contato: (16)
□ Autorizo a OAB SPa cadastrar os dados acima no sistema do INSS DIGITAL, para que eu possa aderir e usufruir dos serviços previstos no acordo de cooperação técnica celebrado entre OAB SPe INSS.
Prossaguir >>

Aparecerá a tela para conferir as informações, que serão cadastradas no sistema do INSS DIGITAL. Confira:

Endereço Profissional Nome: CPF: Nº da OAB: 00000 - Definitivo Email: Telefone para contato: (0000)00000

Após, a conferência clique em ASSINAR TERMO:



Existe un perior de auesan ao sistema do maio reiro en zonos zona . E necessario sontene assinar o noro territo, seguind	o as instruções abaixo.
Confira abaixo as informações abaixo, que serão cadastradas no sistema do INSS DIGITAL, e serão utilizada	s para gerar os 03 (trēs) documentos em um único PDF
1. Termo de compromisso e de manuterção de sigilo - TCMS,	
2. Termo de ciência de boas práticas e recomendações de segurança, e	
3. Termo de aceite do acordo de cooperação técnica - OAB, em 01 (um) único documento em formato PDF, as	sinado digitalmente com certificado digital.
Nome:	
Nome: CPF: Nº da CAB:	
Nome: CPF: Nº da CAB: Email:	

Aparecerá os termos para assinatura, role até o final no canto direito, **clique em assinar:**

bwiede gent Acords 048 59 + 8625 (AR 048 59) Agnutifictor	Bein: 11000005 21:00	
Nature Persiento	Aspherices Indel C	v 🗖
	Encensielen in deer oplag is de excitationes per utilizer aus certificade book. Objer eigd per initiale	
		Assinar Não assinar



Atenção: Caso tenha vários certificados, escolha o que está logado a sua máquina, para a certificadora encontrar seu certificado digital e assinar os termos.

 Soicitação de cadastramento ao sistema e adesad acordo de cooperação technoa - AC Fadivogado (Constitución de Cadastra e AC) a divogado (Consteta e AC) a divogado (Consteta e AC) a div
1ª Adesão: Prazo para processamento das informações e da validação do 1º cadastro é 30 (trinta) dias uteis. A OAB SP recebe o cadastro e o envia a Dataprev. A responsabilidade para a validação do acesso ao sistema do INSS Digital é da DATAPREV.
A OAB SP recebe o cadastro e o envia a Dataprev. A responsabilidade para a validação do acesso ao sistema do INSS Digital é da DATAPREV.
A responsabilidade para a validação do acesso ao sistema do INSS Digital é da DATAPREV.

APÓS A ADESÃO/CADASTRO NO INSS DIGITAL

1ª Adesão ao ACT/INSS DIGITAL **Prazo:** Para a advogada e advogado que fez **a 1ª Adesão**, para acessar o sistema do INSS DIGITAL, por meio do certificado digital, é de 15 dias.

O QUE FAZER QUANDO NÃO CONSEGUIR ACESSAR O SISTEMA DO INSS DIGITAL COM CERTIFICADO?

A advogada e o advogado devem entrar em contato com a OAB por telefone Central de Relacionamento com a Advocacia: (11) 3291-3777 ou e-mail OAB SP inss@oabsp.org.br, relatando o caso e se possível com print da tela com o erro.

A advogada ou advogado poderá receber e-mail da DATAPREV para validar o acesso, mas como a acesso é pelo cerificado digital, pode ser que não seja enviado.



2ª Adesão ao ACT/INSS DIGITAL Para as advogadas(os) que já utilizam o sistema do INSS DIGITAL, com assinatura nos termos o Acordo de Cooperação Técnica, a adesão será validada automaticamente, garantindo a continuidade do acesso ao INSS DIGITAL.

NOVIDADE OBRIGATÓRIA EM TODOS OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO INSS DIGITAL

O Acordo de Cooperação Técnica, trouxe o novo **TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**, o qual deve ser assinado pelo segurado e anexado em todos os serviços disponíveis na Portaria PRES/INSS nº 1.493, de 9 de setembro de 2022 ou outra que vier a substitui-la, por meio do portal de atendimento acessado pelo link: <u>http://atendimento.inss.gov.br/</u>.

O Termo De Representação e Autorização de Acesso as Informações Previdenciárias, está disponível em formato editável no site da OAB/SP pelo link: <u>https://www.oabsp.org.br/upload/2623154826.pdf</u>. Basta clicar e acessar.

MATERIAIS DISPONÍVEIS PARA APOIO A ADVOCACIA NO SITE DA OAB/SP

No link <u>https://www.oabsp.org.br/servicos</u>, a advogada e o advogado podem encontrar todas as informações referentes ao Acordo de Cooperação Técnica. Além disso, é possível baixar o documento completo em formato PDF. O link também oferece acesso ao portal de atendimento "INSS DIGITAL", teste para certificado digital, informações sobre o duplo fator de autenticação – FMA, além de cartilhas importantes que ensinam, entre outras coisas, como protocolar o requerimento no INSS DIGITAL.



CARTILHAS

Cartilha Adesão/Cadastro no Acordo de Cooperação Tecnica nº 264/2024. Cartilha INSS digital Cartilha Guichê Virtual Passo a passo para protocolar o requerimento Cartilha para a pessoa idosa

Siga a Comissão de Direito Previdenciário da OAB/SP nas redes sociais

Instagram: @direito.previdenciario.oabsp Facebook: Comissão de Direito Previdenciário - OAB SP

Colaboradores

Ana Cláudia Paes de Oliveira Joseane Zanardi Equipe tecnologia da informação - TI da OAB/SP Equipe comunicação da OAB/SP



2025

Adesão e Cadastro ao novo ACT do INSS Digital



